



Data:	25/01/2006	Seq:	2
Matéria:	PEC 29/2002	Ementa:	Inclui § 8º no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Descrição: Substitutivo à PEC nº 29, de 2002 (2º Turno)

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Geraldo Mesquita Júnior	AC	S/Partido	Sim
Sibá Machado	AC	PT	P-NRV
Tião Viana	AC	PT	Sim
Heloísa Helena	AL	PSOL	Sim
Renan Calheiros	AL	MDB	Presidente (art. 51 RISF)
Teotonio Vilela Filho	AL	PSDB	Sim
Arthur Virgílio	AM	PSDB	Sim
Gilberto Mestrinho	AM	MDB	Sim
Jefferson Peres	AM	PDT	Sim
Gilvam Borges	AP	MDB	P-NRV
José Sarney	AP	MDB	P-NRV
Papaléo Paes	AP	PSDB	Sim
Antonio Carlos Magalhães	BA	PFL	Sim
César Borges	BA	PFL	Sim
Rodolpho Tourinho	BA	PFL	Sim
Patrícia Saboya	CE	PSB	P-NRV
Reginaldo Duarte	CE	PSDB	P-NRV
Tasso Jereissati	CE	PSDB	LP
Cristovam Buarque	DF	PDT	LP
Paulo Octávio	DF	PFL	Sim
Valmir Amaral	DF	PTB	Sim
Gerson Camata	ES	MDB	Sim
João Batista Motta	ES	PSDB	Sim
Magno Malta	ES	PL	Sim
Demóstenes Torres	GO	PFL	P-NRV
Lúcia Vânia	GO	PSDB	Sim
Maguito Vilela	GO	MDB	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	25/01/2006	Seq:	2
Matéria:	PEC 29/2002	Ementa:	Inclui § 8º no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Descrição: Substitutivo à PEC nº 29, de 2002 (2º Turno)

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Edison Lobão	MA	PFL	P-NRV
João Alberto Souza	MA	MDB	P-NRV
Roseana Sarney	MA	PFL	P-NRV
Aelton Freitas	MG	PL	Sim
Eduardo Azeredo	MG	PSDB	Sim
Wellington Salgado	MG	MDB	Sim
Delcídio do Amaral	MS	PT	Sim
Juvêncio da Fonseca	MS	PSDB	P-NRV
Ramez Tebet	MS	MDB	Sim
Antero Paes de Barros	MT	PSDB	P-NRV
Jonas Pinheiro	MT	PFL	Sim
Serys Slhessarenko	MT	PT	Sim
Ana Júlia Carepa	PA	PT	Sim
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Sim
Luiz Otavio	PA	MDB	Sim
Efraim Moraes	PB	PFL	Sim
José Maranhão	PB	MDB	Sim
Ney Suassuna	PB	MDB	Sim
José Jorge	PE	PFL	Sim
Marco Maciel	PE	PFL	P-NRV
Sergio Guerra	PE	PSDB	P-NRV
Alberto Silva	PI	MDB	Sim
Heráclito Fortes	PI	PFL	Sim
Mão Santa	PI	MDB	Sim
Alvaro Dias	PR	PSDB	P-NRV
Flávio Arns	PR	PT	P-NRV
Osmar Dias	PR	PDT	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	25/01/2006	Seq:	2
Matéria:	PEC 29/2002	Ementa:	Inclui § 8º no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Descrição: Substitutivo à PEC nº 29, de 2002 (2º Turno)

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marcelo Crivella	RJ	PMR	P-NRV
Roberto Saturnino	RJ	PT	P-NRV
Sérgio Cabral	RJ	MDB	Sim
Fernando Bezerra	RN	PTB	Sim
Garibaldi Alves Filho	RN	MDB	Sim
José Agripino	RN	PFL	Sim
Amir Lando	RO	MDB	P-NRV
Fátima Cleide	RO	PT	Sim
Valdir Raupp	RO	MDB	Sim
Augusto Botelho	RR	PDT	Sim
Mozarildo Cavalcanti	RR	PTB	P-NRV
Romero Jucá	RR	MDB	P-NRV
Paulo Paim	RS	PT	Sim
Pedro Simon	RS	MDB	Sim
Sérgio Zambiasi	RS	PTB	Sim
Ideli Salvatti	SC	PT	Sim
Jorge Bornhausen	SC	PFL	P-NRV
Leonel Pavan	SC	PSDB	Sim
Almeida Lima	SE	MDB	Sim
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Sim
Maria do Carmo Alves	SE	AVANTE	P-NRV
Aloizio Mercadante	SP	PT	Sim
Eduardo Suplicy	SP	PT	Sim
Romeu Tuma	SP	PFL	Sim
Eduardo Siqueira Campos	TO	PSDB	Sim
João Ribeiro	TO	PL	Sim
Leomar Quintanilha	TO	PCdoB	LP

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	25/01/2006	Seq:	2
Matéria:	PEC 29/2002	Ementa:	Inclui § 8º no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

Descrição:
Substitutivo à PEC nº 29, de 2002 (2º Turno)

PRESENTES: 54

VOTO: SIM: 53 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 1 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado